



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO  
ESTADO DO PARANÁ



CONTRATO 093/2009 (PMRC)

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2009 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

**A POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, A SEREM FORNECIDOS GRATUITAMENTE NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE “DR. AGNELO MARQUES DE SOUZA” NESTA CIDADE**

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 75.449.579/0001-73, com sede à Rua Coronel Emilio Gomes, nº 731, Centro, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº M-1.038.666-MG e inscrito no CPF/MF nº 089.954.609-97, e pela Secretária Municipal de Promoção Social e Saúde, o Sra. ANA MARIA BAGGIO MOLINI, casada, funcionário público, portadora da Carteira de Identidade RG nº 9.767.571/SSP-SP e inscrita no CPF/MF nº 367.065.409-78, ambos brasileiros, residentes nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **JAIR MARTINI - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 80.724.487/0001-94, com sede à Praça Rui Barbosa, 676, Bairro Centro, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo empresário: o Sr. JAIR MARTINI, brasileiro, farmacêutico, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.632.400/SSP-PR, inscrito no CPF/MF nº 004.622.099-20, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, pelos Decretos Federais nº 3.931, de 19 de Setembro de 2001 e nº 4.342, de 23 de Agosto de 2002, pela Lei Municipal nº 255, de 19 de Abril de 2006, pelo Decreto Municipal nº 356, de 23 de Agosto de 2007, aplicando-se subsidiariamente no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, assim como pelas condições do Edital de Licitação tipo Pregão Presencial nº 022/2009 (PMRC) - Registro de Preços, homologado em 29 de Maio de 2009, pelos termos da proposta da **CONTRATADA** e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, deveres, obrigações e responsabilidades das partes.

**Cláusula Primeira - DO OBJETO**

O presente Contrato tem por objeto: **A possível aquisição de medicamentos diversos, a serem fornecidos gratuitamente no Centro Municipal de Saúde “Dr. Agnelo Marques de Souza” nesta cidade, conforme Edital de Pregão Presencial nº 022/2009 (PMRC) Registro de Preços e seus anexos**, assim descrito:

Item	Produto/Medicamentos	Apres	Ref	Ref	Apres	Quant	Vir uni (R\$)	Vir tot (R\$)
10	Acetato de retinol + metionina + aminoácidos - pom oft	uni	Epitezan	Allergan	Bg 3,5 g	60	7,20	432,00
12	Acetilcisteína + cloreto de benزالconio - sol nasal	uni	Fluimucil	Zambon	Fr 20 ml	12	11,40	136,80
13	Acetilcisteína + cloreto de benزالconio - sol nasal +cgt	uni	Fluimucil	Zambon	fr 12 ml	6	5,35	32,10
16	Acetilcisteína 100 mg - granulado	cx 16	Fluimucil 100	Zambon	Env 5 g	6	16,25	97,50
17	Acetilcisteína 2 % - xpe ped	uni	Fluimucil xpe	Zambon	Fr 120 ml	6	19,10	114,60
20	Acetonido de triancinolona 55 mcg - spr nasal	uni	Nasacort	Sanofi-Aventis	Fr 16,5 ml	18	41,45	746,10
23	Ácido acetilsalicílico + mononitrato de isossorbida 40mg/100 mg	cx 30	Vasclin 40/100	Libbs	Caps	12	36,00	432,00
24	Ácido acetilsalicílico + mononitrato de isossorbida 60mg/100 mg	cx 30	Vasclin 60/100	Libbs	Caps	12	52,30	627,60
25	Ácido Acetilsalicílico revestido 100 mg	cx 32	Somalgin	Sigma Pharma	Comp	60	8,85	531,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO  
ESTADO DO PARANÁ



30	Ácido ascórbico + cloridrato de piridoxina + mononitrato de tiamina - sol oral	uni	Clusivol composto	Wyeth	Fr 240 ml	12	26,80	321,60
31	Ácido gama-aminobutírico + cloridrato de tiamina + piridoxina + pantetonato de cálcio	cx 20	Gabalon	Nikkho	Comp	12	19,00	228,00
32	Ácido gama-linoleico + ácido linoleico + ácido oléico + vitamina E 1000	cx 30	Livten L	Ativus	Caps	6	58,00	348,00
33	Ácido nalidixico 50 mg/ml - susp	uni	Wintomylon	Sanofi-Aventis	Fr 60 ml	18	8,90	160,20
35	Ácido nicotínico 500 mg	cx 30	Acinic 500 mg	Biolab Sanus	Comp	24	14,70	352,80
37	Ácido pipemídico 200 mg/5ml	uni	Pipurool susp	Zambon	Fr 120 ml	3	18,35	55,05
38	Ácido pipemídico 400 mg	cx 20	Pipurool	Zambon	Caps	3	25,40	76,20
39	Ácido poliacrílico	uni	Viscotears	Novartis	Bg 10 g	12	25,00	300,00
42	Ácido salicílico 0,02 g + cloreto de benzalcônio 0,002g + coaltar 0,04 g	uni	Ionil T	Biosintética	Fr 120 ml	3	14,00	42,00
61	Aminofilina + difenidramina + cloridrato + guaifenesina - xpe pd	uni	Alergo Filinal	Eurofarma	Fr 50 ml	12	7,50	90,00
67	Aspartato de omitina 0,6 g/g granulado	cx 10	Hepa Merz	Biolab Sanus	Env 5 g	144	60,99	8.782,56
70	Axetil cefuroxima 250 mg	cx 10	Zinnat 250 mg	GlaxoSmith	Comp	6	60,44	362,64
71	Axetil cefuroxima 250 mg - susp oral	uni	Zinnat 250 mg	GlaxoSmith	Fr 70 ml	6	90,83	544,98
76	Bamifilina, cloridrato 600 mg	cx 20	Bamifix 600 mg	Farmalab	Drg	24	30,48	731,52
78	Beclometasona, dipropionato - aquoso nasal	uni	Clenil nasal	Farmalab	Fr 20 ml	24	23,85	572,40
79	Beclometasona, dipropionato - inalatório	cx 10	Clenil A	Farmalab	Flaconete	12	38,59	463,08
80	Beclometasona, dipropionato 200 mcg	uni	Clenil pulvinal	Farmalab	Fr 100 doses	9	28,55	256,95
81	Beclometasona, dipropionato 400 mcg	uni	Clenil pulvinal	Farmalab	Fr 100 doses	12	49,64	595,68
87	Betacaroteno, acetato de vitamina A e D3 + minerais	fr 30	Centrum	Wyeth	Comp	12	31,90	382,80
88	Betacaroteno, acetato de vitamina A e D3 + minerais - Silver	fr 30	Centrum Silver	Wyeth	Comp	12	37,71	452,52
96	Betametasona, valerato - cr	uni	Betaderm cr	Stiefel	bg 30 g	12	16,31	195,72
97	Betametasona, valerato - loção capilar	uni	Betaderm	Stiefel	Fr 60 ml	12	24,21	290,52
98	Betametasona, valerato + sulfato de gentamicina	uni	Betaderm N	Stiefel	Bg 30 g	6	14,68	88,08
104	Bisoprolol, fumarato 2,5 mg	cx 28	Concor 2,5 mg	Merck	Comp	24	46,19	1.108,56
105	Bisoprolol, fumarato 5 mg	cx 28	Concor 5 mg	Merck	Comp	36	56,18	2.022,48
111	Brometo de pinaverio 100 mg	cx 20	Dicetel 100 mg	Nikkho	Comp	6	54,65	327,90
112	Brometo de pinaverio 50 mg	cx 20	Dicetel 50 mg	Nikkho	Comp	6	36,40	218,40
113	Bromocriptina, mesilato 2,5 mg	cx 14	Parlodol	Novartis	Caps	3	35,68	107,04
119	Bronfeniramina, maleato + cloridrato de fenilefrina - xpe	uni	Decongex plus xpe	Aché	Fr 120 ml	12	10,01	120,12
120	Bronfeniramina, maleato + guaifenesina - expec	uni	Dimetapp expec	Wyeth	Fr 150 ml	6	11,62	69,72
126	Buclicina, cloridrato + cianocobalamina + triptofano + etc	cx 20	Profol	Medley	Comp	6	12,89	77,34
127	Buclicina, cloridrato + cianocobalamina + triptofano + etc - sol oral	uni	Profol sol	Medley	Fr 100 ml	12	12,06	144,72
128	Budesonida 32 mcg susp opc	uni	Businid 32 mcg		Fr	48	11,90	571,20
129	Budesonida 400 mcg	cx 60	Busonid 400	Biosintética	Caps + inal	3	49,33	147,99
135	Bumetanida	cx 20	Burinax	Solvay Farma	Comp	6	7,57	45,42
137	Buspirona, cloridrato 10 mg	cx 20	Buspar 10 mg	Bristol	Comp	3	18,95	56,85
145	Cássia angustifólia + associações	cx 20	Tamarine	Farmasa	Caps	48	19,74	947,52





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO  
ESTADO DO PARANÁ



146	Cassia angustifólia + associações geléia	uni	Tamarine 250 g	Farmasa	Pote 250 g	36	34,38	1.237,68
147	Cassia angustifólia + associações geléia	uni	Tamarine 150 g	Farmasa	Pote 150 g	24	24,82	595,68
153	Cefadroxila 500 mg	cx 8	Cefamox 500 mg	Bristol Squibb	Caps	6	51,74	310,44
154	Cefprozila 1 g	cx 10	Cefamox 1 g	Bristol Squibb	Comp	6	100,79	604,74
160	Cefuroxina 500 mg	cx 14	Zinnat 500 mg	GlaxoSmith	Comp	6	113,01	678,06
161	Celecoxib 100 mg	cx 20	Celebra 100 mg	Pfizer	Caps	36	34,28	1.234,08
162	Celecoxib 200 mg	cx 10	Celebra 200 mg	Pfizer	Caps	24	28,20	676,80
168	Cetoconazol + dipropionato de betametasona - pom	uni	Candicort pom	Ache	Bg 30 g	18	13,87	249,66
169	Cetoprofeno 100 mg - comp revest.	cx 20	Profenid entérico	Sanofi-Aventis	Comp	12	26,07	312,84
176	Cetorolaco de trometamina 30 mg - inj	cx 3	Toragesic	Sigma Pharma	Amp 1 ml	3	17,50	52,50
177	Cetorolaco de trometamina 5 mg/ml - sol oft	uni	Cetocorolaco Trometamina	Legrand	Fr 5 ml	24	16,74	401,76
178	Cetotifeno - sol oral	uni	Zaditen	Novartis	Fr 30 ml	12	45,75	549,00
184	Cicloripox 80 mg - esmalte p/ unha	uni	Fungirox	Uci-Farma	Fr 6 g	6	68,98	413,88
185	Cilazapril 2,5 mg	cx 28	Vascase	Roche	Comp	24	68,50	1.644,00
194	Ciprofloxacino, cloridrato - pom oft 1	uni	Biamotil	Allergan	Bg 3,5 g	12	12,20	146,40
195	Ciprofloxacino, cloridrato - sol oft	uni	Maxiflox	Latnofarma	Fr 5 ml	24	12,35	296,40
196	Ciprofloxacino, cloridrato - sol oft 1	uni	Biamotil	Allergan	Fr 5 ml	12	12,78	153,36
202	Ciprofloxacino, cloridrato + dexametasona - susp oft	uni	Maxiflox -D	Latnofarma	Fr 5 ml	24	19,97	479,28
203	Ciproterona, acetato 100 mg	cx 20	Androcur	Schering	Comp	24	162,96	3.911,04
210	Citrato de sildenafil 50 mg	cx 4	Viagra	Pfizer	caps	24	104,53	2.508,72
211	Citrato de sildenafil 50 mg	cx 8	Viagra	Pfizer	Comp r	24	209,04	5.016,96
212	Citrato de Tamoxifeno 10 mg	cx 30	Estrocur	Sigma Pharma	Comp	12	21,18	254,16
220	Clobetazol, dipropionato - pomada	uni	Psorex	Glaxo Smith	Bg 30 g	6	16,60	99,60
221	Clobetazol, propionato de - creme derm	uni	Therapsor	Theraskin	Bg 25 g	6	15,38	92,28
229	Clonidina 150 mcg	cx 30	Atensina 150mcg	Boeh Ingelheim	Comp	24	4,00	96,00
231	Clonixinato de Lisina 125 mg	cx 16	Dolamin	Farmoquímica	Comp	12	11,91	142,92
232	Clonixinato de Lisina 125 mg+clorid de ciclobenzaprina 5 mg	cx 15	Dolamin flex	Farmoquímica	Comp	12	24,28	291,36
233	Clopidogel, bissulfato 70 mg	cx 28	Plagrel	Sandoz	Comp	12	74,54	894,48
239	Cloridrato de metoclopramida + dimeticona + pepsina	cx 30	Digeplus	Ache	Caps	24	23,54	564,96
240	Cloridrato de nafazolina + maleato de feniramina - sol oft	uni	Claril	Alcon	Fr 15 ml	24	8,21	197,04
248	Cloxacolan 1 m -Genérico	cx 20	Cloxacolam	Novartis	Comp	80	7,50	600,00
249	Coaltar xampu	uni	Tarflex	Stiefel	Fr 120 ml	18	23,65	425,70
250	Cobamanida + cloridrato de ciproptadin - xpe	uni	Cobactin xpe	Zambon	Fr 120 ml	6	12,91	77,46
258	Codeína, fosfato + sulfato de esparteina + nitrato metil-homatropina - sol oral	uni	Belacodid xpe inf	Climax	Fr 120 ml	12	16,91	202,92
259	Colchicina 0,5 mg	cx 20	Colchicina 0,5 mg	Gren Pharma	Comp	48	11,48	551,04
265	Cromoglicato dissódico 2% - sol oft	uni	Cromolerg 2 %	Allergan	Fr 5 ml	36	7,17	258,12
266	Cromoglicato dissódico 4% - sol nasal	uni	Rilan 4 %	Uci-Farma	Fr 13 ml	12	24,66	295,92
267	Cromoglicato dissódico 4% - sol oft	uni	Cromolerg 4 %	Allergan	Fr 5 ml	36	9,08	326,88





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO  
ESTADO DO PARANÁ



276	Desloratadina 5 mg	cx 10	Desalex	Mantecorp	Comp	12	30,97	371,64
277	Desogestrel 75 mcg	cx 28	Cerazette	Akzo Organon	Comp	48	25,11	1.205,28
283	Dexametasona + sulfato de neomicina + polimixina b - sol oft	uni	Maxitrol	Alcon	Fr 5 ml	18	10,17	183,06
284	Dexametasona + vitamina B1 + B6 + B12 5000 mcg	cx 20	Dexador	Ativus	Com R	6	32,28	193,68
285	Dexametasona, fosfato dissodico - sol oft	uni	Decadron colírio	Ache	Fr 5 ml	12	7,39	88,68
291	Dexclorfeniramina, maleato + betametasona - sol oral	uni	Celestamine sol	Mantecorp	Fr 120 ml	6	25,02	150,12
292	Dextrano 70 1mg+Hipromelose 3mg/ml	uni	Lacribell	Latinofarma	Fr 15 ml	12	10,28	123,36
301	Dimeticona + pancreatina+deidrocolato de sódio+bromelaina+metoclopramida	cx 30	Plasil Enzimático	Sanofi-Aventis	Drg	6	25,97	155,82
302	Diosmina 450 mg + Hesperidina 50 mg	cx 30	Venaflon	Teuto	Drg	12	40,34	484,08
305	Dipropionato de betametasona - cr	uni	Diprosone	Mantecorp	Bg 30 g	12	18,28	219,36
311	Divalproato de sódio	cx 30	Depakote Sprinkle	Abott	Comp	36	15,59	561,24
312	Divalproato de sódio 250 mg	cx 30	Depakote 250 mg	Abott	Comp	36	26,58	956,88
319	Dorzolamida, cloridrato 2% - sol oft	uni	Ocupress	União Química	Fr 5 ml	8	41,06	328,48
320	Ebastina +Cloridrato de pseudoefedrina	cx 5	Ebastel D	Eurofarma	Comp	12	18,41	220,92
321	Ebastina xpe	uni	Ebastel	Eurofarma	Fr 60 ml	12	24,18	290,16
327	Espiramicina 1,5 MUI	cx 16	Rovamicina	Sanofi-Aventis	Comp	12	33,63	403,56
329	Espironolactona 100 mg + Furosemida 20 mg	cx 30	Lasilactona	Sanofi-Aventis	Caps	24	30,59	734,16
335	Etinilestradiol 0,075 mg + gestodeno 0,03 mg	cx 28	Gestinol	Libbs	Comp	12	26,74	320,88
336	Etodolaco 300 mg	cx 14	Flancox	Apsen	Comp R	12	7,47	89,64
337	Etodolaco 400 mg	cx 20	Flancox	Apsen	Comp R	12	14,25	171,00
343	Femprocumona 3 mg	cx 30	Marcoumar	Roche	Comp	24	7,20	172,80
344	Fenazopiridina, hcl 100 mg	fr 25	Pyridium	Pfizer	Comp	6	7,97	47,82
350	Fenoxazolina 0,5 mg/ml - sol nasal ped	uni	Aturgyl ped	Sanofi-Aventis	Fr 10 ml	24	7,54	180,96
351	Fenoxazolina 1 mg - sol nasal ad	uni	Aturgyl ad	Sanofi-Aventis	Fr 10 ml	36	8,84	318,24
352	Fenoxazolina, cloridrato 0,005 g - sol nasal ped	uni	Rinolon ped	Farmasa	Fr 10 ml	24	8,29	198,96
357	Ferro III 100 mg (sacarato de ferro III) - Sol oral	uni	Noripurum	Nycomed	Fr 30 ml	12	18,50	222,00
361	Ferro quelato glicinato 300 mg	fr 30	Neutrofer	Sigma Pharma	Comp	12	26,13	313,56
362	Fexofenadina, cloridrato + pseudoefedrina, cloridrato 60 mg + 120 mg	cx 10	Fexo D	Uci-Farma	Comp	12	20,06	240,72
368	Fludroxicortida + cloquinol - creme derm	uni	Drenifórmio	Biolab Sanus	Bg 30 g	6	15,39	92,34
370	Flunarizina 10 mg - Sol oral	uni	Vertex	Ache	Fr 30 ml	24	5,95	142,80
371	Fluocinolona, acetato + sulfato de polimixina e neomicina	uni	Otosynalar	Roche	Fr 5 ml	12	5,05	60,60
377	Fluticasona 50 mcg fr spr 60 doses	uni	Plurair	Libbs	Fr 60 doses	6	23,01	138,06
378	Fluticasona aquoso, propionato - spray nasal	uni	Flixonase	GlaxoSmith	Fr 120 doses	6	49,18	295,08
384	Fumarato hidrogenado de benciclano 100 mg	cx 24	Fludilat	Akzo Organon	Comp	36	17,95	646,20
385	Fumarato hidrogenado de benciclano 200 mg	cx 24	Fludilat Retard	Akzo Organon	Comp	80	35,14	2.811,20
386	Furosemida + amiloride, hcl	cx 20	Diurisa	Eurofarma	Comp	12	17,19	206,28





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO  
ESTADO DO PARANÁ



393	Hexaldrobenzoato de estradiol 5 mg/ml - inj	cx 2	Benzo Ginoestril	Sanofi-Aventis	Amp 1 ml	6	3,75	22,50
394	Hexamidina, diisetionato + cloridrato de tetracaína	uni	Hexomedine	Sanofi-Aventis	Fr 30 ml	12	16,98	203,76
400	Hidroxocobalamina 15.000 mcg - inj	uni	Rubranova	Bristol	Amp 2 ml	36	10,49	377,64
401	Hidroxocobalamina 5.000 mcg - inj	uni	Rubranova	Bristol	Amp 2 ml	24	7,89	189,36
402	Hipromelose - sol oft	uni	Genteal col	Novartis	Fr 10 ml	6	23,05	138,30
408	Isoconazol - solução tópica	uni	Icaden	Schering	Fr 30 ml	12	21,60	259,20
409	Isoconazol - spray	uni	Icaden	Schering	Fr 60 ml	12	40,21	482,52
417	Lamotrigina 25 mg	cx 30	Lamitor 25 mg	Torrent	Comp	12	18,89	226,68
418	Lamotrigina 50 mg	cx 30	Lamitor 50 mg	Torrent	Comp	12	31,15	373,80
419	Lanzoprazol + claritomicina + amoxicilina	7 bl+6	Helicopac	Sigma Pharma	Caps	3	90,91	272,73
425	Levodropizina - sol oral	uni	Antux xpe	Ache	Fr 20 ml	12	14,01	168,12
426	Levodropizina - xpe	uni	Percof	Eurofarma	Fr 120 ml	3	18,02	54,06
435	Lidocaína + acetato de hidrocortisona + óxido de zinco + subacetato de alumínio	uni	Xyloproct	Astrazeneca	Bg 25 g	36	19,39	698,04
436	Lidocaína + sulfato de polimixina - sol otol	uni	Lidosporin	Farmoquímica	Fr 10 ml	12	7,15	85,80
437	Lidocaína 40 mg - cr dermat	uni	Dermonax	Biosintética	Bg 15 g	24	31,82	763,68
445	Loperamida 2 mg	cx 12	Diasec	Hexal	Comp	12	7,89	94,68
446	Loratadina + sulfato de pseudoefedrina	cx 12	Claritin D	Mantecorp	Drg	6	28,27	169,62
451	Maleato de metilergometrina 125 mg	cx 12	Methergin	Novartis	Drg	48	4,70	225,60
453	Meclisina, cloridrato 50 mg	cx 15	Meclin	Apsen	Comp	24	22,55	541,20
454	Medroxiprogesterona, acetato 10 mg	cx 14	Provera 10 mg	Pfizer	Comp	12	18,97	227,64
455	Melilotus officinalis	cx 20	Vecasten	Marjan	Comp	48	40,08	1.923,84
462	Mesilato de diidroergotamina + paracetamol	cx 12	Cefalium	Ache	Comp	18	12,52	225,36
463	Metformina 500 mg XR	cx 30	Glifage XR	Merck	Comp	180	11,03	1.985,40
464	Metilfenidato, cloridrato 10 mg	cx 20	Ritalina 10 mg	Novartis	Comp	120	14,25	1.710,00
465	Metilfenidato, cloridrato 10 mg	cx 60	Ritalina 10 mg	Novartis	Comp	60	44,00	2.640,00
472	Metropolol, succinato 25 mg	cx 20	Selozok 25 mg	Astrazeneca	Comp	48	9,06	434,88
473	Metropolol, tartarato 100 mg + Hidroclorotiazida	cx 20	Selopress	Astrazeneza	Comp	36	14,79	532,44
474	Miconazol 2% - gel oral	uni	Daktarin gel	Janssen-Cilag	Bg 40 g	6	16,98	101,88
483	Mononitrato de isossorbida 40 mg + Ácido acetilsalicílico 100 mg	cx 30	Vasclin	Libbs	Comp	24	38,98	935,52
484	Mononitrato de tiamina + cloridrato de piridoxina + cianocobalamina 50 mcg	cx 20	Citoneurin	Merck	Drg	6	12,44	74,64
490	Moxifloxacino, cloridrato 400 mg	cx 5	Avalox	Bayer	Comp	12	90,26	1.083,12
491	Moxifloxacino, cloridrato 400 mg	cx 7	Avalox	Bayer	Comp	12	114,20	1.370,40
493	Mucato de Isomepteno + dipirona sódica + cafeína - sol oral	uni	Neosaldina	Nycomed	Fr 15 ml	24	8,89	213,36
499	Naratriptano 2,5 mg	cx 4	Naramig	GlaxoSmith	Comp	6	11,38	68,28
500	Nateglinida 120 mg	cx 48	Starlix 120 mg	Novartis	Comp	9	81,07	729,63
506	Nitrendipina 20 mg	cx 30	Caltren	Libbs	Comp	12	51,81	621,72
507	Nitrofurantoina - susp oral	uni	Hantina	Apsen	Fr 120 ml	18	15,80	284,40
509	Norestiterona, acetato + etinilestradiol	cx 30	Primosiston	Schering	Comp	24	6,20	148,80
516	Omeprazol 20 mg + Amoxicilina 500 mg + Claritromicina 500 mg	cx 28	Erradic	Libbs	Caps	6	132,63	795,78
517	Ondansetrona, cloridrato 4 mg	cx 10	Vonau	Biolab Sanus	Comp	48	10,18	488,64





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO  
ESTADO DO PARANÁ



528	Paracetamol + cloridrato difenidramina + pseudoefedrina + dropropizina - xpe ad	uni	Notuss ad	Ache	Fr 120 ml	18	14,51	261,18
529	Paracetamol + cloridrato difenidramina + pseudoefedrina + dropropizina - xpe ped	uni	Nottuss ped	Ache	Fr 120 ml	18	12,44	223,92
530	Passiflora, salix alba, crataegus	cx 20	Pasalix	Marjan	Drg	60	16,26	975,60
536	Pimetixeno 1 mg/ml - sol oral	uni	Muricalm	Novartis	Fr 10 ml	6	5,82	34,92
537	Pimetixeno, proxifilina, cloreto de amônio - sol oral	uni	Santussal	Novartis	Fr 120 ml	6	6,73	40,38
543	Piperidolato, cloridrato + hesperidina-complexo + vitamina C	cx 30	Dacti OB	Sanofi-Aventis	Drg	36	11,32	407,52
544	Piracetam + mesilato de diidroergocristina	cx 20	Isketam	Ache	Comp	12	14,20	170,40
546	Piracetam 60mg/ml - sol oral ped	uni	Cintilan ped	Medley	Fr 120 ml	12	6,70	80,40
547	Piracetam+cinarizina Exit	cx 20	Exit	Farmasa	Comp	12	13,31	159,72
553	Plantago ovata, cassia angustifolia - granul	uni	Agiolax	Nycomed	Fr 100 g	12	40,36	484,32
554	Policresuleno - gel vaginal	uni	Albocresil cr	Nycomed	Bg 50 g	24	13,97	335,28
560	Praziquantel 150 mg	cx 4	Cestox	Merck	Comp	6	10,50	63,00
561	Prednisolona 20 mg	cx 10	Predsin	Mantecorp	Comp	24	13,53	324,72
562	Prednisolona 5 mg	cx 20	Predsin	Mantecorp	Comp	24	9,31	223,44
569	Protetor solar FPS 45 - loção	uni	Episol 45	Mantecorp	Bg 60 g	60	47,95	2.877,00
570	Protetor solar FPS 50 - loção	uni			Fr 120 ml	36	31,86	1.146,96
576	Quetiapina 25 mg	cx 14	Seroquel	Astrazeneca	Comp	60	32,13	1.927,80
577	Ramipril 10 mg	cx 30	Naprix	Libbs	Comp	24	28,13	675,12
578	Ramipril 2,5 mg	cx 30	Naprix	Libbs	Comp	24	28,13	675,12
584	Rifampicina sódica spray	uni	Rifocina spary	Sanofi-Aventis	Fr 20 ml	24	13,95	334,80
585	Risedronato 35 mg (1 vez semana)	cx 4	Actonel 35 mg	Sanofi-Aventis	Comp R	12	149,35	1.792,20
592	Salmeterol+fluticasona 250 mcg diskus	uni	Seretide 250 mcg	GlaxoSmith	Fr 60 doses	12	80,99	971,88
593	Salmeterol+fluticasona 500 mcg diskus	uni	Seretide 500 mcg	GlaxoSmith	Fr 60 doses	12	131,63	1.579,56
594	Salmeterol+fluticasona spr 25/125mcg	uni	Seretide 25/125mcg	GlaxoSmith	Fr 60 doses	12	81,00	972,00
600	Sene + associações	cx 20	Tamaril	Marjan	Caps	48	20,77	996,96
602	Sibutramina, cloridrato 15 mg	cx 30	Biomag	Ache	Comp	12	23,89	286,68
608	Sotalol, cloridrato 120 mg	cx 30	Sotacor 120 mg	Bristol	Comp	60	45,30	2.718,00
609	Sotalol, cloridrato 160 mg	cx 20	Sotacor 160 mg	Bristol	Comp	60	43,59	2.615,40
610	Sulbactam sódico + Ampicilina sódica 250 mg - susp oral	uni	Unasyn 250 mg	Pfizer	Fr 60 ml	6	54,52	327,12
616	Sulfato de glicosamina + condroitina	cx 90	Artolive	Ache	Caps	80	139,73	11.178,40
617	Sulfato de glicosamina + condroitina	cx 30	Artolive	Ache	Caps	48	49,95	2.397,60
624	Sulperida 200 mg	cx 20	Equilid 200 mg	Sanofi-Aventis	Comp	6	13,54	81,24
625	Sulperida 50 mg	cx 20	Equilid 50 mg	Sanofi-Aventis	Comp	36	7,20	259,20
626	Sumatriptana 10 mg - nasal	uni	Sumax	Libbs	Fr 2 doses	12	34,62	415,44
632	Tansulosina 0,4 mg	cx 20	Omnice	Eurofarma	Caps	36	90,40	3.254,40
633	Tartarato de brimonidina 0,15%	uni	Brimonidina	Alcon gen	Fr 5 ml	36	30,13	1.084,68
635	Teofilina 100 mg	cx 20	Talofilina 100 mg	Novartis	Caps	24	10,50	252,00
641	Testosterona, propionato+Testosterona, fenilpropionato 250 mg -inj	uni	Durateston inj	Akzo Organon	Amp 1 ml	6	7,01	42,06
642	Tiamina + riboflavina + Ascorbato	cx 30	Vitergan zinco	Marjan	Comp	12	32,90	394,80





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO  
ESTADO DO PARANÁ



643	Tiamina + riboflavina + Ascorbato plus	cx 31	Vitergan plus	Marjan	Comp	12	46,60	559,20
653	Tiocolquicosido 4 mg	cx 20	Coltrax	Sanofi-Aventis	Comp	12	29,68	356,16
655	Tioconazol 28% - sol p/ unha	uni	Tralen esmalte	Pfizer	Fr 12 ml	3	111,37	334,11
664	Tolteronida, tartarato 1 mg	cx 28	Detrusitol	Pfizer	Comp	3	75,67	227,01
665	Tolteronida, tartarato 2 mg	cx 28	Detrusitol	Pfizer	Comp	3	103,39	310,17
666	Topiramato 100 mg	cx 60	Amato	Eurofarma	Comp r	24	79,68	1.912,32
670	Trazodona, cloridrato 50 mg	cx 60	Donaren 50 mg	Apsen	Comp	60	28,50	1.710,00
673	Tribenosido + lidocaína	cx 5	Procto Glyvenol	Novartis	Supos	12	9,82	117,84
674	Trifolium pratense	cx 30	Climadiil	Marjan	Comp	12	59,95	719,40
677	Valsartam 160 mg	cx 28	Diovan	Novartis	Comp	24	70,36	1.688,64
678	Valsartam 320 mg	cx 28	Diovan	Novartis	Comp	48	70,36	3.377,28
680	Varfarina 1 mg	cx 30	Coumadin 1 mg	Bristol	Comp	12	5,18	62,16
681	Varfarina 2,5 mg	cx 30	Coumadin 2,5 mg	Bristol	Comp	36	12,92	465,12
682	Varfarina 2,5 mg	cx 60	Marevan 2,5 mg	Farmoquímica	Comp	24	13,71	329,04
690	Vitamina B12 1 mg + B6 50 mg + B1 50 mg + Diclofenaco de sódio 50 mg	cx 3 d	Alginac inj	Merck	Amp+Amp	12	14,57	174,84

**Cláusula Segunda - DO VALOR**

Pelo fornecimento do objeto deste Contrato, proveniente do Edital de Pregão Presencial nº 022/2009 (PMRC), a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, o valor total estimado de **R\$ 142.319,53 (cento e quarenta e dois mil, trezentos e dezenove reais e cinquenta e três centavos)**, pelo fornecimento dos Itens: 10, 12, 13, 16, 17, 20, 23, 24, 25, 30, 31, 32, 33, 35, 37, 38, 39, 42, 61, 67, 70, 71, 76, 78, 79, 80, 81, 87, 88, 96, 97, 98, 104, 105, 111, 112, 113, 119, 120, 126, 127, 128, 129, 135, 137, 145, 146, 147, 153, 154, 160, 161, 162, 168, 169, 176, 177, 178, 184, 185, 194, 195, 196, 202, 203, 210, 211, 212, 220, 221, 229, 231, 232, 233, 239, 240, 248, 249, 250, 258, 259, 265, 266, 267, 276, 277, 283, 284, 285, 291, 292, 301, 302, 305, 311, 312, 319, 320, 321, 327, 329, 335, 336, 337, 343, 344, 350, 351, 352, 357, 361, 362, 368, 370, 371, 377, 378, 384, 385, 386, 393, 394, 400, 401, 402, 408, 409, 417, 418, 419, 425, 426, 435, 436, 437, 445, 446, 451, 453, 454, 455, 462, 463, 464, 465, 472, 473, 474, 483, 484, 490, 491, 493, 499, 500, 506, 507, 509, 516, 517, 528, 529, 530, 536, 537, 543, 544, 546, 547, 553, 554, 560, 561, 562, 569, 570, 576, 577, 578, 584, 585, 592, 593, 594, 600, 602, 608, 609, 610, 616, 617, 624, 625, 626, 632, 633, 635, 641, 642, 643, 653, 655, 664, 665, 666, 670, 673, 674, 677, 678, 680, 681, 682 e 690 do Lote 01, objeto do Edital acima mencionado, incluído todas as despesas acessórias e/ou decorrentes como frete de entrega.

**Cláusula Terceira - PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA**

Os produtos serão entregues com fornecimento integral, em até 02 (dois) dias consecutivos após Autorização de Entrega, expedida pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no Depósito da no Centro Municipal de Saúde "Dr. Ângelo Marques de Souza", Sala Odontologia 01 (atenção de Mário César de Carvalho Fone 43 3536-1738), localizado na Rua Dr. João Pessoa, nº 162, em Ribeirão Claro, Estado do Paraná ou no local indicado na referida Autorização.

**Cláusula Quarta - DA VIGÊNCIA**

O presente Contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, ou seja, de 29 de Maio de 2009 à 28 de Maio de 2010, momento em que se encerrará a obrigação recíproca das partes podendo ser prorrogado nas hipóteses previstas no Art. 65, da Lei 8.666/93, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**Cláusula Quinta - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O(s) pagamento(s) referente(s) à(s) entrega(s) do(s) objeto(s) do Pregão Presencial nº 022/2009 (PMRC), serão efetuados pela Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, até 15 (quinze) dias contados após a entrega dos produtos e mediante apresentação de Nota Fiscal, Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social - INSS e Certificado de Regularidade do FGTS.

**Cláusula Sexta – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da presente Contratação correrão à conta dos seguintes recursos orçamentários:

Órgão	Descrição do Órgão
05	Secretaria Municipal de Promoção Social e Saúde

**Cláusula Sétima – DO REAJUSTE**

Os preços poderão ser reajustados nos termos do Art. 65, da Lei nº 8.666/93, combinado com o Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000.

**Cláusula Oitava – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Pelo presente Contrato, a **CONTRATADA** obriga-se a prestar o fornecimento na forma ajustada:

- a) Efetuar a entrega dos medicamentos de maneira fracionada em até 02 (dois) dias consecutivos após a emissão de Autorização de Entrega, expedida pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no Centro Municipal de Saúde Dr. Agnelo Marques de Souza, sito à Rua Dr. João Pessoa, nº 162, ou no local por ele indicado, correndo por conta da **CONTRATADA** as despesas com embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e todas as despesas decorrentes do fornecimento;
- b) Emitir Nota fiscal, com nome e marca do(s) produto(s) fornecido(s), número do Pregão, número do Contrato, lote e outros, sem rasura e/ou entrelinhas e devidamente certificada pela contratante;
- c) Emitir Fatura, com o nome do(s) produto(s) fornecido(s), número do Pregão e/ou do Contrato, lote e outros;
- d) Apresentar juntamente com as Notas Fiscais/Faturas, durante o período de fornecimento à contratante, Certidão firmando Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social expedida pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social – Lei nº 8.212/91, devidamente atualizada e Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal, conforme alínea “a” do art. 27 da Lei nº 8.036/90, devidamente atualizado para atestar seu adimplemento perante os órgãos competentes.
- e) Substituir **no prazo máximo de 02 (dois) dias consecutivos**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente ajustado, os medicamentos danificados, fora de padrão ou de qualidade duvidosa, sempre que se fizer necessário;
- f) Permitir e facilitar a fiscalização prévia dos medicamentos, sempre que o **CONTRATANTE** considerar necessário.

**Parágrafo Único:** As Notas Fiscais serão emitidas pela **CONTRATADA** com o CNPJ/MF idêntico ao da documentação apresentada para habilitação na licitação, não sendo admitida a emissão por filiais da mesma ou por terceiros, e se forem constatadas incorreções serão as notas fiscais devolvidas e seu vencimento ocorrerá após a reapresentação das mesmas devidamente retificadas.

**Cláusula Nona – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

A **CONTRATANTE** se obriga a:

- a) A cumprir todas as cláusulas e condições previstas neste Contrato, disponibilizando funcionário para a recepção e conferência do objeto deste Contrato e tudo o mais necessário para o desempenho da entrega feita pela **CONTRATADA**;
- b) Efetuar os pagamentos na forma convencionada na cláusula quinta.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO  
ESTADO DO PARANÁ



**Cláusula Décima – DA RESCISÃO**

O presente Contrato poderá ser rescindido tanto pela *CONTRATANTE* quanto pela *CONTRATADA*, desde que ocorra comunicação prévia e expressa, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no Art. 78 da Lei nº 8.666/93, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência.

**Parágrafo Único:** A Contratada reconhece os direitos do Contratante em casos de rescisão administrativa, prevista no Art. 77 da Lei 8.666/93.

**Cláusula Décima-Primeira – DOS ENCARGOS**

Todos os encargos decorrentes da execução do presente Contrato, seja eles sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, civis, criminais e outras, serão de responsabilidade exclusiva da *CONTRATADA*.

**Cláusula Décima-Segunda – DA GARANTIA CONTRATUAL**

Como garantia de execução plena do objeto e fiel cumprimento dos termos deste Contrato, a *CONTRATANTE* terá a garantia de executar a *CONTRATADA* no caso de rescisão determinada por ato unilateral para ressarcimento e indenizações a ela devida, bem assim no caso de aplicação de multas após regular processo administrativo.

**Cláusula Décima Terceira – DA GARANTIA DOS MEDICAMENTOS ENTREGUES**

A Contratada obriga-se a entregar os medicamentos relacionados na Cláusula Primeira deste contrato, em perfeitas condições de embalagem e dentro do prazo de validade do fabricante.

**Cláusula Décima-Quarta – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

A *CONTRATANTE* poderá aplicar à *CONTRATADA*, garantia a previa defesa:

- a) Multa – A não observância do prazo de entrega do produto objeto deste Contrato pela adjudicatária implicará multa à *CONTRATADA* na razão de 5% (cinco por cento) sobre o valor global do Contrato, podendo ser aplicada a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso, bem como do não cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela *CONTRATADA* e comprovado pela *CONTRATANTE*, dentro do prazo estipulado no Contrato;
- b) Cabe à administração aplicar o que estabelece o Artigo 87 da Lei nº 8.666/93, ou seja “sendo que no caso de multa, esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato”;
- c) A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor ser descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificado até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão a critério e juízo da *CONTRATANTE*, reaver as multas aplicadas;
- d) Advertência quando ocorrer o descumprimento das obrigações assumidas, desde que sua gravidade, a critério do *CONTRATANTE*, mediante justificativa, não recomende a aplicação de outra penalidade.

**Cláusula Décima-Quinta – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização da entrega e qualidade do objeto do presente Contrato, será exercida pela Secretaria Municipal de Saúde, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso deste Contrato e exercerá em toda a sua plenitude a ação fiscalizadora de que trata a Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Primeiro:** A fiscalização que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da *CONTRATADA* por quaisquer irregularidades, ou ainda resultante de imperfeições técnicas, vício redibitório e na ocorrência desse, não implica em co-responsabilidade da *CONTRATANTE* ou de seus agentes prepostos.

**Parágrafo Segundo:** A *CONTRATANTE* se reserva ao direito de rejeitar no todo ou em partes o





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO**  
**ESTADO DO PARANÁ**



objeto do presente Contrato, se considerados em desacordo ou insuficientes, conforme os termos discriminados na proposta da **CONTRATADA**.

**Parágrafo Terceiro:** A **CONTRATADA** declara aceitar integralmente todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle dos medicamentos a serem adotados pelo **CONTRATANTE**.

**Cláusula Décima-Sexta – DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos deste Contrato reger-se-ão pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, pelos Decretos Federais nº 3.931, de 19 de Setembro de 2001 e nº 4.342, de 23 de Agosto de 2002, pela Lei Municipal nº 255, de 19 de Abril de 2006, pelo Decreto Municipal nº 356, de 23 de Agosto de 2007, aplicando-se subsidiariamente no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e demais Legislações aplicáveis à espécie.

**Cláusula Décima-Sétima – DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL**

Fica fazendo parte integrante deste instrumento de contrato, independentemente de transcrição, e para que produza todos os efeitos legais, principalmente a Ata da sessão pública de processamento do Pregão Presencial nº 022/2009 (PMRC), além dos atos convocatórios da licitação, proposta da **CONTRATADA**, bem como os demais documentos produzidos em função do processo licitatório referido.

**Parágrafo Único:** Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, quaisquer modificações que venham a ser necessárias durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **CONTRATADA** e eventuais alterações nos prazos de entrega e vigência, bem como eventuais acréscimos ou supressões das quantidades contratadas, dentro dos limites estabelecidos em Lei.

**Cláusula Décima-Oitava – DA PUBLICAÇÃO**

O presente instrumento será publicado em resumo, no Órgão Oficial do Município, consoante dispõe o Artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

**Cláusula Décima-Nona – DO FORO**

O foro do presente Contrato será o da Comarca de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução do presente Contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e pactuados, firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas, pela sua validade e eficácia jurídica.


Ribeirão Claro-Pr, 29 de Maio de 2009.

  
**Geraldo Maurício Araújo**  
Prefeito - Contratante

  
**Ana Maria Baggio Molini**  
Secretária Municipal de Promoção Social e Saúde -  
Contratante

  
**Jair Martini**  
Jair Martini – ME - Contratada

**Testemunhas:**



**Visto Departamento Jurídico:**





Quinta-feira, 16 de julho de 2009

<p><b>SUMULA</b></p> <p><b>SUMULA DE PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA</b></p> <p>O Município de Guapirama, CNPJ: 75.443.812/0001-00, com sede na Rua 02 de março nº 460, torna público que requereu junto do IAP/Jacarezinho, Licença Prévia para Construção de Central de Laticínios, com área de 137,22 m<sup>2</sup>, na Rua 2, esquina com Rua 1, Parque Industrial Deputado Max Rosenmann, Guapirama/PR.</p> <p><b>SUMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇAS DE INSTALAÇÃO - LI</b></p> <p>Os proprietários Rogier Henrique dos Santos e Salvador da Silva Leite, tornam público que receberam do IAP - Instituto Ambiental do Paraná, Licenças de Instalação-LI nº 8520 e nº 8516, respectivamente, ambas com validade até 10/07/2011 para a atividade de Avicultura de Corte, a serem instaladas no Sítio São Benedito, Bairro Viaduto e Sítio Dois Irmãos ou Lagoa Bonita, Bairro Fazenda Jacarezinho, ambos no município de Joazeirão/Távorá-PR.</p>	<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA - PR</b></p> <p><b>PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2009</b></p> <p><b>EXTRATO DE CONTRATO</b></p> <p>DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 DE JULHO DE 2009.</p> <p>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA</p> <p>CONTRATADA: PLAT TURBO RETÍFICA DE MOTORES LTDA</p> <p>VALOR:</p> <p>LOTE IV - R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais);</p> <p>LOTE V - R\$ 1.950,00 (um mil, novecentos e cinquenta reais);</p> <p>LOTE VI - R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais);</p> <p>LOTE VII - R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).</p> <p>OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, DE PRIMEIRA LINHA, PARA OS VEÍCULOS: MOTOR OM.314 - MB 608 - ANO 1980 - PLACA AIIH 2624; MOTOR OM.366 TURBO - MB 1315 - ANO 1991 - PLACA BWA 9640; SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRA E RETIFICAÇÃO COMPLETA DO MOTOR OM.314 - MB 608 ANO 1980 - PLACA AIIH 2624 E MOTOR OM.366 TURBO - VEÍCULO MB ANO 1991- PLACA BWA 9640 - LOTES IV, V, VI E VII.</p>	<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIGUA-PR</b></p> <p><b>AVISO DE HOMOLOGAÇÃO</b></p> <p><b>CONCORRÊNCIA Nº 003/2009</b></p> <p>Adjudicação do objeto: Leonir Aparecida Silveira</p> <p>Objeto: Concessão de uso de imóvel (unidades comerciais).</p> <p>Sala 03 - Ramo de Atividade - Costureira</p> <p>Data: 14 de julho de 2009.</p> <p>Efraim Bueno de Moraes - Prefeito Municipal.</p> <p><b>CONCORRÊNCIA Nº 003/2009.</b></p> <p>Adjudicação do objeto: Eder dos Santos Eugênio</p> <p>Objeto: Concessão de uso de imóvel (unidades comerciais).</p> <p>Sala 04 - Ramo de Atividade - Mecânica de Motos</p> <p>Data: 14 de julho de 2009.</p> <p>Efraim Bueno de Moraes - Prefeito Municipal</p> <p><b>Contrato nº 67/2009.</b></p> <p>Objeto: Concessão de uso de imóvel (unidades comerciais).</p> <p>Partes Município de Quatigua e Leonir Aparecida da Silveira</p> <p>Sala 03 - Ramo de Atividade - Costureira.</p> <p>Vigência: 02 anos.</p> <p>Data: 14 de julho de 2009.</p> <p>Efraim Bueno de Moraes - Prefeito Municipal.</p> <p><b>Contrato nº 68/2009.</b></p> <p>Objeto: Concessão de uso de imóvel (unidades comerciais).</p> <p>Partes: Município de Quatigua e Eder dos Santos Eugênio</p> <p>Sala 04 - Ramo de Atividade - Mecânica de Motos.</p> <p>Vigência: 02 anos.</p> <p>Data: 14 de julho de 2009.</p> <p>Efraim Bueno de Moraes - Prefeito Municipal.</p>
<p><b>SUMULA</b></p> <p><b>SUMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇAS DE INSTALAÇÃO - LI</b></p> <p>Os proprietários Rogier Henrique dos Santos e Salvador da Silva Leite, tornam público que receberam do IAP - Instituto Ambiental do Paraná, Licenças de Instalação-LI nº 8520 e nº 8516, respectivamente, ambas com validade até 10/07/2011 para a atividade de Avicultura de Corte, a serem instaladas no Sítio São Benedito, Bairro Viaduto e Sítio Dois Irmãos ou Lagoa Bonita, Bairro Fazenda Jacarezinho, ambos no município de Joazeirão/Távorá-PR.</p>	<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO</b></p> <p><b>ESTADO DO PARANÁ</b></p> <p><b>EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2009 - (PMRC)</b></p> <p><b>PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2009 (PMRC) - REGISTRO DE PREÇOS</b></p> <p>Objeto: Aquisição de medicamentos diversos, a serem fornecidos gratuitamente no Centro Municipal de Saúde "Dr. Agnelo Marques de Souza" nesta cidade.</p> <p>Contratada: JAIR MARTINI - ME</p> <p>CNPJ/MF: 80.724.487/0001-94</p> <p>Valor: R\$ 142.319,53 (Cento e quarenta e dois mil, trezentos e dezenove reais e cinquenta e três centavos)</p> <p>Pagamento: 15 (quinze) dias após a entrega dos serviços e apresentação de nota fiscal</p> <p>Vigência: 29 de maio de 2009 a 28 de maio de 2010.</p> <p>Assinatura: 29 de maio de 2009.</p> <p>Foro: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.</p>	<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIGUA-PR</b></p> <p><b>AVISO DE LICITAÇÃO</b></p> <p><b>LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 03/2009.</b></p> <p>TIPO - Menor Preço global por lote.</p> <p>OBJETO - Construção de 02 barracões em alvenaria de tijolos.</p> <p>ÁREA A SER CONSTRUÍDA: lote 01 - 500,00 m<sup>2</sup> - lote 02 - 340,00 m<sup>2</sup></p> <p>VALOR GLOBAL MÁXIMO - Lote 01 - R\$ 163.161,34 - Lote 02 - R\$ 109.839,66.</p> <p>ABERTURA - 05 de agosto de 2009 - Horário: 13:20 horas.</p> <p>EDITAL E INFORMAÇÕES - Prefeitura Municipal de Quatigua - Paraná.</p> <p>Av. Dr. João Pessoa nº 1.300 - Centro - Quatigua - Paraná - CEP: 86.450-000.</p> <p>Fone - (43) - 3564-1381 - Fax - (43) - 3564-1182.</p> <p>Email - pmlicitacoes@uol.com.br.</p> <p>Quatigua-Pr, em 10 de julho de 2009.</p> <p>Efraim Bueno de Moraes - Prefeito Municipal</p>
<p><b>SUMULA</b></p> <p><b>SUMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇAS DE INSTALAÇÃO - LI</b></p> <p>Os proprietários Rogier Henrique dos Santos e Salvador da Silva Leite, tornam público que receberam do IAP - Instituto Ambiental do Paraná, Licenças de Instalação-LI nº 8520 e nº 8516, respectivamente, ambas com validade até 10/07/2011 para a atividade de Avicultura de Corte, a serem instaladas no Sítio São Benedito, Bairro Viaduto e Sítio Dois Irmãos ou Lagoa Bonita, Bairro Fazenda Jacarezinho, ambos no município de Joazeirão/Távorá-PR.</p>	<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO</b></p> <p><b>ESTADO DO PARANÁ</b></p> <p><b>EXTRATO DE CONTRATO Nº 095/2009 - (PMRC)</b></p> <p><b>PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2009 (PMRC) - REGISTRO DE PREÇOS</b></p> <p>Objeto: Aquisição de medicamentos diversos, a serem fornecidos gratuitamente no Centro Municipal de Saúde "Dr. Agnelo Marques de Souza" nesta cidade.</p> <p>Contratada: FARMÁCIA MLARAÚJO LTDA - ME</p> <p>CNPJ/MF: 09.654.830/0001-07</p> <p>Valor: R\$ 131.098,33 (Cento e trinta e um mil e noventa e oito reais e trinta e três centavos)</p> <p>Pagamento: 15 (quinze) dias após a entrega dos serviços e apresentação de nota fiscal</p> <p>Vigência: 29 de maio de 2009 a 28 de maio de 2010.</p> <p>Assinatura: 29 de maio de 2009.</p> <p>Foro: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.</p>	<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL</b></p> <p><b>Estado do Paraná</b></p> <p><b>TERMO DE ADJUDICAÇÃO</b></p> <p><b>PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2009</b></p> <p>O senhor Pregoeiro designado pela Portaria nº 029 de 30 de janeiro de 2009, não havendo nenhuma interposição de recurso por parte das licitantes, torna público a ADJUDICAÇÃO do objeto do Pregão Presencial nº 007/2009 - Aquisição de 200 cestas básicas de gêneros alimentícios destinado ao Departamento de Assistência Social à empresa: TEREZA ERNESTINA DAYEH no</p>
<p><b>SUMULA</b></p> <p><b>SUMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇAS DE INSTALAÇÃO - LI</b></p> <p>Os proprietários Rogier Henrique dos Santos e Salvador da Silva Leite, tornam público que receberam do IAP - Instituto Ambiental do Paraná, Licenças de Instalação-LI nº 8520 e nº 8516, respectivamente, ambas com validade até 10/07/2011 para a atividade de Avicultura de Corte, a serem instaladas no Sítio São Benedito, Bairro Viaduto e Sítio Dois Irmãos ou Lagoa Bonita, Bairro Fazenda Jacarezinho, ambos no município de Joazeirão/Távorá-PR.</p>	<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO</b></p> <p><b>ESTADO DO PARANÁ</b></p> <p><b>EXTRATO DE CONTRATO Nº 096/2009 - (PMRC)</b></p> <p><b>PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2009 (PMRC) - REGISTRO DE PREÇOS</b></p> <p>Objeto: Aquisição de medicamentos diversos, a serem fornecidos gratuitamente no Centro Municipal de Saúde "Dr. Agnelo Marques de Souza" nesta cidade.</p> <p>Contratada: PONTES &amp; RUIVO LTDA</p> <p>CNPJ/MF: 05.679.507/0001-37</p> <p>Valor: R\$ 141.839,77 (Cento e quarenta e um mil, oitocentos e trinta e nove reais e setenta e sete centavos)</p> <p>Pagamento: 15 (quinze) dias após a entrega dos serviços e apresentação de nota fiscal</p> <p>Vigência: 29 de maio de 2009 a 28 de maio de 2010.</p>	<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIGUA-PR</b></p> <p><b>AVISO DE LICITAÇÃO</b></p> <p><b>LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 03/2009.</b></p> <p>TIPO - Menor Preço global por lote.</p> <p>OBJETO - Construção de 02 barracões em alvenaria de tijolos.</p> <p>ÁREA A SER CONSTRUÍDA: lote 01 - 500,00 m<sup>2</sup> - lote 02 - 340,00 m<sup>2</sup></p> <p>VALOR GLOBAL MÁXIMO - Lote 01 - R\$ 163.161,34 - Lote 02 - R\$ 109.839,66.</p> <p>ABERTURA - 05 de agosto de 2009 - Horário: 13:20 horas.</p> <p>EDITAL E INFORMAÇÕES - Prefeitura Municipal de Quatigua - Paraná.</p> <p>Av. Dr. João Pessoa nº 1.300 - Centro - Quatigua - Paraná - CEP: 86.450-000.</p> <p>Fone - (43) - 3564-1381 - Fax - (43) - 3564-1182.</p> <p>Email - pmlicitacoes@uol.com.br.</p> <p>Quatigua-Pr, em 10 de julho de 2009.</p> <p>Efraim Bueno de Moraes - Prefeito Municipal</p>
<p><b>SUMULA</b></p> <p><b>SUMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇAS DE INSTALAÇÃO - LI</b></p> <p>Os proprietários Rogier Henrique dos Santos e Salvador da Silva Leite, tornam público que receberam do IAP - Instituto Ambiental do Paraná, Licenças de Instalação-LI nº 8520 e nº 8516, respectivamente, ambas com validade até 10/07/2011 para a atividade de Avicultura de Corte, a serem instaladas no Sítio São Benedito, Bairro Viaduto e Sítio Dois Irmãos ou Lagoa Bonita, Bairro Fazenda Jacarezinho, ambos no município de Joazeirão/Távorá-PR.</p>	<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO</b></p> <p><b>ESTADO DO PARANÁ</b></p> <p><b>EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2009 - (PMRC)</b></p> <p><b>PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2009 (PMRC) - REGISTRO DE PREÇOS</b></p> <p>Objeto: Aquisição de medicamentos diversos, a serem fornecidos gratuitamente no Centro Municipal de Saúde "Dr. Agnelo Marques de Souza" nesta cidade.</p> <p>Contratada: PONTES &amp; RUIVO LTDA</p> <p>CNPJ/MF: 05.679.507/0001-37</p> <p>Valor: R\$ 141.839,77 (Cento e quarenta e um mil, oitocentos e trinta e nove reais e setenta e sete centavos)</p> <p>Pagamento: 15 (quinze) dias após a entrega dos serviços e apresentação de nota fiscal</p> <p>Vigência: 29 de maio de 2009 a 28 de maio de 2010.</p>	<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIGUA-PR</b></p> <p><b>AVISO DE LICITAÇÃO</b></p> <p><b>LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 03/2009.</b></p> <p>TIPO - Menor Preço global por lote.</p> <p>OBJETO - Construção de 02 barracões em alvenaria de tijolos.</p> <p>ÁREA A SER CONSTRUÍDA: lote 01 - 500,00 m<sup>2</sup> - lote 02 - 340,00 m<sup>2</sup></p> <p>VALOR GLOBAL MÁXIMO - Lote 01 - R\$ 163.161,34 - Lote 02 - R\$ 109.839,66.</p> <p>ABERTURA - 05 de agosto de 2009 - Horário: 13:20 horas.</p> <p>EDITAL E INFORMAÇÕES - Prefeitura Municipal de Quatigua - Paraná.</p> <p>Av. Dr. João Pessoa nº 1.300 - Centro - Quatigua - Paraná - CEP: 86.450-000.</p> <p>Fone - (43) - 3564-1381 - Fax - (43) - 3564-1182.</p> <p>Email - pmlicitacoes@uol.com.br.</p> <p>Quatigua-Pr, em 10 de julho de 2009.</p> <p>Efraim Bueno de Moraes - Prefeito Municipal</p>
<p><b>SUMULA</b></p> <p><b>SUMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇAS DE INSTALAÇÃO - LI</b></p> <p>Os proprietários Rogier Henrique dos Santos e Salvador da Silva Leite, tornam público que receberam do IAP - Instituto Ambiental do Paraná, Licenças de Instalação-LI nº 8520 e nº 8516, respectivamente, ambas com validade até 10/07/2011 para a atividade de Avicultura de Corte, a serem instaladas no Sítio São Benedito, Bairro Viaduto e Sítio Dois Irmãos ou Lagoa Bonita, Bairro Fazenda Jacarezinho, ambos no município de Joazeirão/Távorá-PR.</p>	<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO</b></p> <p><b>ESTADO DO PARANÁ</b></p> <p><b>EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2009 - (PMRC)</b></p> <p><b>PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2009 (PMRC) - REGISTRO DE PREÇOS</b></p> <p>Objeto: Aquisição de medicamentos diversos, a serem fornecidos gratuitamente no Centro Municipal de Saúde "Dr. Agnelo Marques de Souza" nesta cidade.</p> <p>Contratada: PONTES &amp; RUIVO LTDA</p> <p>CNPJ/MF: 05.679.507/0001-37</p> <p>Valor: R\$ 141.839,77 (Cento e quarenta e um mil, oitocentos e trinta e nove reais e setenta e sete centavos)</p> <p>Pagamento: 15 (quinze) dias após a entrega dos serviços e apresentação de nota fiscal</p> <p>Vigência: 29 de maio de 2009 a 28 de maio de 2010.</p>	<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIGUA-PR</b></p> <p><b>AVISO DE LICITAÇÃO</b></p> <p><b>LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 03/2009.</b></p> <p>TIPO - Menor Preço global por lote.</p> <p>OBJETO - Construção de 02 barracões em alvenaria de tijolos.</p> <p>ÁREA A SER CONSTRUÍDA: lote 01 - 500,00 m<sup>2</sup> - lote 02 - 340,00 m<sup>2</sup></p> <p>VALOR GLOBAL MÁXIMO - Lote 01 - R\$ 163.161,34 - Lote 02 - R\$ 109.839,66.</p> <p>ABERTURA - 05 de agosto de 2009 - Horário: 13:20 horas.</p> <p>EDITAL E INFORMAÇÕES - Prefeitura Municipal de Quatigua - Paraná.</p> <p>Av. Dr. João Pessoa nº 1.300 - Centro - Quatigua - Paraná - CEP: 86.450-000.</p> <p>Fone - (43) - 3564-1381 - Fax - (43) - 3564-1182.</p> <p>Email - pmlicitacoes@uol.com.br.</p> <p>Quatigua-Pr, em 10 de julho de 2009.</p> <p>Efraim Bueno de Moraes - Prefeito Municipal</p>
<p><b>SUMULA</b></p> <p><b>SUMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇAS DE INSTALAÇÃO - LI</b></p> <p>Os proprietários Rogier Henrique dos Santos e Salvador da Silva Leite, tornam público que receberam do IAP - Instituto Ambiental do Paraná, Licenças de Instalação-LI nº 8520 e nº 8516, respectivamente, ambas com validade até 10/07/2011 para a atividade de Avicultura de Corte, a serem instaladas no Sítio São Benedito, Bairro Viaduto e Sítio Dois Irmãos ou Lagoa Bonita, Bairro Fazenda Jacarezinho, ambos no município de Joazeirão/Távorá-PR.</p>	<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO</b></p> <p><b>ESTADO DO PARANÁ</b></p> <p><b>EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2009 - (PMRC)</b></p> <p><b>PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2009 (PMRC) - REGISTRO DE PREÇOS</b></p> <p>Objeto: Aquisição de medicamentos diversos, a serem fornecidos gratuitamente no Centro Municipal de Saúde "Dr. Agnelo Marques de Souza" nesta cidade.</p> <p>Contratada: PONTES &amp; RUIVO LTDA</p> <p>CNPJ/MF: 05.679.507/0001-37</p> <p>Valor: R\$ 141.839,77 (Cento e quarenta e um mil, oitocentos e trinta e nove reais e setenta e sete centavos)</p> <p>Pagamento: 15 (quinze) dias após a entrega dos serviços e apresentação de nota fiscal</p> <p>Vigência: 29 de maio de 2009 a 28 de maio de 2010.</p>	<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIGUA-PR</b></p> <p><b>AVISO DE LICITAÇÃO</b></p> <p><b>LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 03/2009.</b></p> <p>TIPO - Menor Preço global por lote.</p> <p>OBJETO - Construção de 02 barracões em alvenaria de tijolos.</p> <p>ÁREA A SER CONSTRUÍDA: lote 01 - 500,00 m<sup>2</sup> - lote 02 - 340,00 m<sup>2</sup></p> <p>VALOR GLOBAL MÁXIMO - Lote 01 - R\$ 163.161,34 - Lote 02 - R\$ 109.839,66.</p> <p>ABERTURA - 05 de agosto de 2009 - Horário: 13:20 horas.</p> <p>EDITAL E INFORMAÇÕES - Prefeitura Municipal de Quatigua - Paraná.</p> <p>Av. Dr. João Pessoa nº 1.300 - Centro - Quatigua - Paraná - CEP: 86.450-000.</p> <p>Fone - (43) - 3564-1381 - Fax - (43) - 3564-1182.</p> <p>Email - pmlicitacoes@uol.com.br.</p> <p>Quatigua-Pr, em 10 de julho de 2009.</p> <p>Efraim Bueno de Moraes - Prefeito Municipal</p>
<p><b>SUMULA</b></p> <p><b>SUMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇAS DE INSTALAÇÃO - LI</b></p> <p>Os proprietários Rogier Henrique dos Santos e Salvador da Silva Leite, tornam público que receberam do IAP - Instituto Ambiental do Paraná, Licenças de Instalação-LI nº 8520 e nº 8516, respectivamente, ambas com validade até 10/07/2011 para a atividade de Avicultura de Corte, a serem instaladas no Sítio São Benedito, Bairro Viaduto e Sítio Dois Irmãos ou Lagoa Bonita, Bairro Fazenda Jacarezinho, ambos no município de Joazeirão/Távorá-PR.</p>	<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO</b></p> <p><b>ESTADO DO PARANÁ</b></p> <p><b>EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2009 - (PMRC)</b></p> <p><b>PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2009 (PMRC) - REGISTRO DE PREÇOS</b></p> <p>Objeto: Aquisição de medicamentos diversos, a serem fornecidos gratuitamente no Centro Municipal de Saúde "Dr. Agnelo Marques de Souza" nesta cidade.</p> <p>Contratada: PONTES &amp; RUIVO LTDA</p> <p>CNPJ/MF: 05.679.507/0001-37</p> <p>Valor: R\$ 141.839,77 (Cento e quarenta e um mil, oitocentos e trinta e nove reais e setenta e sete centavos)</p> <p>Pagamento: 15 (quinze) dias após a entrega dos serviços e apresentação de nota fiscal</p> <p>Vigência: 29 de maio de 2009 a 28 de maio de 2010.</p>	<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIGUA-PR</b></p> <p><b>AVISO DE LICITAÇÃO</b></p> <p><b>LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 03/2009.</b></p> <p>TIPO - Menor Preço global por lote.</p> <p>OBJETO - Construção de 02 barracões em alvenaria de tijolos.</p> <p>ÁREA A SER CONSTRUÍDA: lote 01 - 500,00 m<sup>2</sup> - lote 02 - 340,00 m<sup>2</sup></p> <p>VALOR GLOBAL MÁXIMO - Lote 01 - R\$ 163.161,34 - Lote 02 - R\$ 109.839,66.</p> <p>ABERTURA - 05 de agosto de 2009 - Horário: 13:20 horas.</p> <p>EDITAL E INFORMAÇÕES - Prefeitura Municipal de Quatigua - Paraná.</p> <p>Av. Dr. João Pessoa nº 1.300 - Centro - Quatigua - Paraná - CEP: 86.450-000.</p> <p>Fone - (43) - 3564-1381 - Fax - (43) - 3564-1182.</p> <p>Email - pmlicitacoes@uol.com.br.</p> <p>Quatigua-Pr, em 10 de julho de 2009.</p> <p>Efraim Bueno de Moraes - Prefeito Municipal</p>